



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**LEI MUNICIPAL N.º 633/2005**

SUMULA: "Abre ao Orçamento Geral do Município um Crédito Especial e dá Outras Providências."

O Sr. **DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre ao Orçamento Geral do município, um Crédito Especial no montante de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) para a dotação a seguir discriminada:

ÓRGÃO.....	08	- Secretaria de Saúde - SAU	
Unid. Orçam.....	002	- Fundo Municipal de Saúde	
Função.....	10	- Saúde	
SubFunção.....	301	- Atenção Básica	
Programa.....	0008	- Modernização dos Serviços Públicos	
Proj. / Ativ.....	1.052	- Aquisição de Ambulância e Equipamentos	
Elem. Despesa	4490.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	
TOTAL.....			R\$ 45.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito especial citado no artigo anterior serão utilizados recursos relativo à anulação da seguinte dotação.

Órgão: .....	08	- Secretaria de Saúde - SAU	
Unid. Orc.: .....	002	- Fundo Municipal de Saúde	
Função: .....	10	- Saúde	
SubFunção: .....	301	- Atenção Básica	
Programa: .....	0018	- Atenção Básica em Saúde	
Proj./Ativ.: .....	2.042	- Manuten. e Encargos c/ Fundo Munic. De Saude	
Unidade	3390.30.00	- Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00
	3390.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado  
de Mato Grosso, aos 18 dias do mês de Maio de 2005.

**DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Dado e passado por esta Secretaria em data supra citada.

**APARECIDO JOSÉ MACHADO DA CUNHA**  
Secretário de Administração e Finanças

Esta Lei foi publicada e afixada no  
local de costume na Prefeitura  
Municipal de Araputanga-MT